



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

096/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Grupo de Trabalho de implantação da WEBTV na Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO

- Formular planos e políticas da WEBTV na Fiocruz em articulação com as Unidades;
- Realizar a contratação dos serviços tecnológicos e compra de equipamentos;
- Instalar e validar os equipamentos necessários à implantação do projeto;
- Coordenar a implantação da WEBTV;
- Propor o modelo de gestão da iniciativa.

3.0 - COMPOSIÇÃO

Marco Aurélio Ferreira Pinto - VPEIC

Wagner de Oliveira - CCS

Álvaro Funcia - PDTI

Angélica Silva - Canal Saúde

Roberta Carvalho - ICICT/Intranet Fiocruz

4.0 - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

O prazo para implantação do projeto será de 120 dias.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/03/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

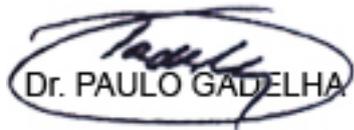
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		096/2011-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/03/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.